

GARI: Poder Executivo de Ouro Preto sanciona lei que devolve nome e atribuições



Desde 2006, a atividade havia sido alterada para Auxiliar de Serviços.

Com o intuito de garantir os direitos dos servidores na realização de suas atividades, o prefeito Angelo Oswaldo assinou na última quarta-feira (10/09), a Lei Complementar nº 259/2025, que visa o retorno do cargo Gari de Varrição ao quadro funcional do município. Desde 2006, a atividade havia sido alterada para Auxiliar de Serviços.

A partir da assinatura, os direitos desses servidores, como promoção (obtida por títulos e realização de cursos) e progressão (avaliações de desempenho e tempo de serviço), serão restituídos para corrigir as distorções em seus vencimentos. “Deixo a nossa satisfação de poder atender esta justa reivindicação para valorizar e reconhecer a importância do trabalho de todos vocês”, disse o prefeito Angelo Oswaldo.

A gari Zélia Maria Fortunato comemorou a conquista. “Ficamos muito tristes quando passamos a ser auxiliares, mas hoje estamos todos satisfeitos e agradecemos a todos que trabalharam para que isso acontecesse”, comemorou. A mudança na nomenclatura era uma antiga reivindicação da classe, que é responsável por cuidar da limpeza do município.

Foto: Neno Vianna / Divulgação

<http://jornalpanfletus.com.br/noticia/7094/gari-poder-executivo-de-ouro-preto-sanciona-lei-que-devolve-nome-e-atribuicoes> em 20/05/2026 14:15